



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIII – Nº 2077 – FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda - Feira, 03 de Maio de 2021.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Cleudarques Rodrigues da Costa – Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – Vice- Presidente
Hugo Richardson Oliveira – 1º Secretário
Maria Elda Nobre Queiroz – 2º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Itaiguara Dantas de Alencar Martins
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:290401 Objeto: Referente ao serviço de cirurgião para realização de procedimento cirurgico oftalmologico, para paciente deste município. Contratado: **MARCOS FABIO DE ALMEIDA BARBOSA (510.775.313-20)** Valor Total Julgado: 1.400,00 Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 29/04/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

decreto 005/2021, 02/05/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 405.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária Nº 139/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito
Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br
Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0005

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS			
7000 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO			
2.48 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo			
214 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000		R\$ 100.000,00
	Total da Ação:		R\$ 100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 100.000,00
3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS			
8000 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.58 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
298 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000		R\$ 150.000,00
302 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100000		R\$ 150.000,00
	Total da Ação:		R\$ 300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 300.000,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE FRANCISCO DANTAS			
9000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE FRANCISCO DANTAS			
2.68 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
409 - 3.3.90.32.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 100000		R\$ 5.000,00
	Total da Ação:		R\$ 5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 5.000,00

ANEXO II REDUÇÃO

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS			
6000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
1.71 – Construção, Recuperação e Reforma de Escolas			
122 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 700000		R\$ 28.529,00
	Total da Ação:		R\$ 28.529,00
2.24 – Distribuição de Fardamento Escolar			
134 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	Fonte: 100000		R\$ 30.800,00
	Total da Ação:		R\$ 30.800,00
2.25 – Manutenção do Programa Salário Educação			
135 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 110000		R\$ 40.671,00
	Total da Ação:		R\$ 40.671,00
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 100.000,00
3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS			
8000 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
294 - 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 400000		R\$ 7.400,00
296 - 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 400000		R\$ 5.500,00
297 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	Fonte: 400000		R\$ 9.700,00
299 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 400000		R\$ 11.000,00
300 - 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 400000		R\$ 5.500,00
301 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 400000		R\$ 13.400,00
303 - 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 400000		R\$ 5.500,00
304 - 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 400000		R\$ 11.000,00
305 - 3.3.90.32.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 400000		R\$ 5.400,00
306 - 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte: 400000		R\$ 5.500,00

307 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 400000	R\$ 5.500,00
Total da Ação:		R\$ 85.400,00
2.14 – Ampliação do Atendimento Médico nas Comunidades		
309 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 400000	R\$ 22.000,00
310 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 400000	R\$ 5.500,00
312 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 400000	R\$ 55.000,00
Total da Ação:		R\$ 82.500,00
1.49 – Aquisição de Equipamento p/ Unidade de Saúde Dr. Genivaldo Barros		
313 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 280000	R\$ 13.750,00
314 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 400000	R\$ 2.750,00
Total da Ação:		R\$ 16.500,00
2.55 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
316 - 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 230000	R\$ 22.000,00
317 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 230000	R\$ 9.300,00
318 - 3.3.90.32.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 230000	R\$ 1.100,00
320 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 230000	R\$ 11.000,00
321 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 230000	R\$ 11.000,00
322 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 230000	R\$ 5.500,00
Total da Ação:		R\$ 59.900,00
2.56 – Programa de Reativação das Unid. De Saúde		
323 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 400000	R\$ 5.500,00
324 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 400000	R\$ 16.500,00
325 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 400000	R\$ 11.000,00
Total da Ação:		R\$ 33.000,00
2.63 – Manutenção do Programa PAB Fixo		
327 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 200000	R\$ 5.500,00
Total da Ação:		R\$ 5.500,00
2.63 – Manutenção do Programa PAB Fixo		
328 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 600000	R\$ 16.500,00
329 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 600000	R\$ 1.200,00
Total da Ação:		R\$ 17.700,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 300.500,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCISCO DANTAS		
9000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.83 – Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS		
457 - 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 160000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:		R\$ 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 5.000,00